



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

APRESENTAÇÃO

Este edital tem como objetivo selecionar 06 propostas para encenação e produção de espetáculos inéditos de Teatro e Dança, realizados por grupos ou companhias com atuação no município de Guarabira, com estreias programadas para data do período pós-pandemia, sem qualquer restrição temática quanto à criação de roteiro e dramaturgia. Cada projeto selecionado receberá o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o que perfaz um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

EDITAL SECULT PMG Nº 05/2020 PRÊMIO “NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA”

A Prefeitura Municipal de Guarabira (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para o PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA, **destinado a premiar projetos de encenação de espetáculos de teatro e dança, realizados por grupos com atuação cênica em Guarabira.**

01.DO PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA

01.01 Este concurso é denominado de **PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA** em homenagem póstuma à atriz e escritora Maria Neide Polari Souto, artista guarabirense falecida em 2019, pela sua contribuição histórica com as artes cênicas deste município como atriz, pesquisadora e escritora.

01.02. O PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA visa selecionar 06 (SEIS) projetos de montagem de espetáculos, seja de Teatro Adulto, Infantojuvenil, Teatro de Rua ou espetáculos de dança para espaços fechados ou urbanos, realizados por grupos do município de Guarabira ou artistas independentes com atuação nas artes cênicas.

01.03. Dos proponentes inscritos, poderão ser premiados grupos profissionais ou amadores, desde que demonstrem capacidade ou conhecimento básico para realização de uma obra cênica com um conceito bem definido, proposta criativa de espetáculo e argumentação técnica de como pretende realizar a encenação, ou de como a mesma já vinha ou vem sendo realizada.

02. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

02.01. A inscrição para o PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA é exclusiva para grupos e artistas com atuação em Guarabira/PB, com a devida comprovação de endereço.

02.02. Só serão aceitas inscrições de projetos de espetáculos inéditos.

02.03. Entende-se por Inéditos apenas aqueles que ainda não tenham estreado.

02.04. Poderão ser inscritos trabalhos que já estejam em andamento ou que tenham sido interrompidos como consequência do Distanciamento Social ou por outros motivos de qualquer natureza.

02.05. Os proponentes poderão inscrever projetos de espetáculos com temas de livre escolha, desde que o conteúdo não afronte valores sociais relativos à raça, credo, opção sexual, gênero, etc.

02.06. As inscrições estarão abertas por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Guarabira.

02.07. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome do grupo ou do artista independente)
- b) – CPF ou CNPJ
- c) – Responsável (em caso de Pessoa Jurídica)
- d) – Gênero
- e) – Data de Nascimento
- f) – Endereço completo/contatos
- g) – Cidade natal
- h) – Comprovante de residência ou grupo
- i) – Breve currículo artístico (do grupo ou do artista independente)
- j) – Anexos curriculares
- k) – Título do espetáculo a ser encenado
- l) – Modalidade artística
- m) – Sinopse do espetáculo
- n) – A que público se dirige
- o) – Abordagem temática

- p) – Informação sobre ineditismo
- q) – Autoria
- r) – Direção ou Coreografia
- s) – Informação sobre experiências anteriores
- t) – Quantidade de artistas envolvidos
- u) – Quantidade de técnicos envolvidos
- v) – Sobre outros tipos de patrocínio
- w) – Proposta de contrapartida
- x) – Aceite do Termo de Responsabilidade com Direitos Autorais
- y) – Informação sobre Cadastro

03. DA AVALIAÇÃO

03.01. A Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria, do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade, para proceder com a escolha dos 05 prêmios.

03.02. Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

03.03. É vedada a participação de artista, com inscrição independente ou integrante de algum grupo inscrito, que eventualmente esteja integrando a Comissão de Seleção (conforme o Item anterior), bem como de seus parentes até o terceiro grau.

04. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

04.01. O resultado da premiação será divulgado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira.

04.02. Os inscritos não selecionados terão um prazo de 05 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

04.03. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

04.04. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira, localizada no endereço: Praça Antônio Guedes, nº 66, Cep: 58.200-000, Guarabira PB – no horário das 08:00h às 12:00h.

04.05. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura e Turismo no que couber.

04.06. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

05. DA PREMIAÇÃO

05.01. Os seis projetos vencedores receberão, cada um, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a título de Prêmio, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

05.02. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os seguintes documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio: cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

05.03. O limite máximo para estreia dos espetáculos será de até 90 dias a contar da data em que se encerrar o estado de calamidade pública no território nacional, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

05.04. Os espetáculos selecionados deverão incluir, no seu material de divulgação em forma impressa, citada ou editada, informações relativas à sua seleção no presente edital, além das logomarcas institucionais, preferencialmente com o seguinte texto: ESTE ESPETÁCULO FOI SELECIONADO NO "PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA", DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, COMO PARTE DAS AÇÕES DE FOMENTO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

05.05. Os proponentes deverão descrever, em campo destinado no Formulário de Inscrição, uma proposta sucinta do que pretendem oferecer como Contrapartida Social, caso o projeto do espetáculo seja selecionado, a exemplo de apresentação pública gratuita para a rede municipal de ensino, para a sociedade ou qualquer outra proposta a seu critério, a qual poderá ser reajustada em comum acordo com a Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira.

05.06. A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

05.07. Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Guarabira, através do e-mail **cultura@guarabira.pb.gov.br**

Guarabira, 25 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tarcísio de Sousa Pereira', with a stylized flourish at the end.

Tarcísio de Sousa Pereira
Secretário de Cultura e Turismo de Guarabira

ANEXO ÚNICO:

Caso queira inscrever o seu projeto no PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA, preencha na íntegra o formulário anexo:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 05/2020
(PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA)**

01 – Identificação (nome do grupo ou do artista independente)

02 – CPF ou CNPJ

03 – Responsável pela inscrição jurídica

(Obs.: Se a inscrição for Pessoa Física, repita o seu nome)

04 – Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

() Não quero informar

05 – Data de nascimento

___ / ___ / _____

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência ou grupo

(anexar cópia legível)

09 – Telefone/email e outros tipos existentes de contato

10 – Breve resumo do seu currículo artístico

(Obs.: Pessoa física ou grupo, conforme o caso)

11 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

12 – Título do espetáculo a ser encenado

14 – Modalidade Artística

- Espetáculo de Teatro
- Espetáculo de Dança

15 – Descreva aqui uma sinopse do seu espetáculo

16 – A que público se dirige?

- Adulto
- Infantojuvenil
- Urbano (espetáculo para rua)

17 – Seu espetáculo é inédito?

- Sim
- Não

18 – A montagem já estava ou se encontra em fase de andamento?

- Sim
- Não

19 – Sua produção sofreu alguma interrupção?

- Sim
- Não

20 – Diga o nome do autor ou autora

21 – Nome de quem vai dirigir ou coreografar

22 – A direção ou coreografia já tem alguma experiência?

- Sim
 Não

23 – Quantidade de participantes no elenco

24 – Quantidade de técnicos envolvidos

25 – Responda se tem outros tipos de apoio ou patrocínio

- Não tenho outros patrocínios
 Pretendo captar outros apoios ou patrocínios
 Pretendo realizar apenas com recursos deste prêmio

26 – Faça uma breve descrição do que pretende apresentar como contrapartida social

27 – Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO “PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA”, CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (LEI 14.017/2020), QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM DIREITOS AUTORAIS DO ESPETÁCULO QUE ESTOU INSCREVENDO, SEJA EM RELAÇÃO À DRAMATURGIA, ROTEIRO COREOGRÁFICO, TRILHA SONORA OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE CRIAÇÃO QUE FAÇA PARTE DO ESPETÁCULO.

- Concordo
 Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

28 – Já possui seu Cadastro de Artista na Secretaria de Cultura e Turismo de Guarabira?

- Sim
 Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Guarabira)

29 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital do PRÊMIO NEIDE POLARI DE TEATRO E DANÇA?)

- Sim
 Não estou de acordo